



3 de outubro de 2024

ATA

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires- Motivo: Razões profissionais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O, senhor Vereador do partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

- Relativamente aos caminhos municipais, muito concretamente, o CM 521, que liga o Barracão a Argeriz, alertou para a necessidade da sua limpeza, em virtude da acumulação de terras.-----

-No mês de agosto verificou-se uma acumulação excessiva de lixo, sugerindo que a recolha de lixo se faça com mais frequência.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente aos caminhos municipais, o município irá proceder à limpeza daqueles em que exista acumulação de terras.

No que respeita à acumulação excessiva de lixo no mês de agosto, o município está a estudar a melhor solução para mitigar essa



3 de outubro de 2024

situação durante esse mês em que a população praticamente duplica.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

2- Apoios às Freguesias:-----

2.1- Carrazedo de Montenegro e Curros;-----

2.2- São João da Corveira.-----

3- Apoios às Instituições:-----

3.1- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;-----

3.2- Associação David Melgueiro;-----

3.3- Clube Desportivo - Os Valpacinhos;-----

3.4- Administração Regional de Saúde do Norte;-----

3.5- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços. -----

4- Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4483, datada de 25/09/2024 - valor a atribuir - 150,00€ (Informação n.º 221-SET-2024).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente ofício da **Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso**, com data de 20/9/2024, solicitando a transferência da prestação relativa ao 3.º trimestre, no valor de 48.608,95€, correspondente à totalidade da despesa corrente.-----



3 de outubro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a quantia de 48.608,95€.

Foi presente requerimento da **Associação "David Melgueiro"**, com data de 19 de fevereiro de 2024, propondo a realização de um evento no Município de Valpaços, no âmbito da prossecução das suas atividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação "David Melgueiro", a quantia de 2.246,00€.

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 12 de setembro de 2024, solicitando a transferência da importância de 34.275,09€, respeitante aos encargos que a associação incorrerá no presente mês de setembro, com os colaboradores afetos ao Agrupamento de Escolas de Valpaços; e 615,00€, para fazer face aos encargos com a remuneração de um vigilante no projeto "Férias em Grande".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 44.564,87€.

MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA.

Minuta de Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços-APEEACV, para implementação da Componente de Apoio à Família (CAF) no 1º ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF) no ano letivo 2024/2025.

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de parceria suprarreferida, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de protocolo de parceria e



21 de outubro de 2024

conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA.

Minuta de Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços-APEEACV, para implementação das atividades de enriquecimento escolar (AEC) no 1º ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2024/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suprarreferida minuta de protocolo de parceria e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

III**AÇÃO SOCIAL**

INFORMAÇÃO N.º 222 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 223 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de fatura de eletricidade, já com aviso de corte de fornecimento.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido



3 de outubro de 2024

Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 224 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 225 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 226 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



3 de outubro de 2024

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 227 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de dívida de eletricidade e compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 228 - OUT - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 229 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



3 de outubro de 2024

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 230 - OUT - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.-----

Foi presente a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Entre:-----

1º Outorgante: Município de Valpaços, Pessoa Coletiva n.º 506 874 320, com sede na Praça do Município, em Valpaços, neste ato legalmente representado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal-----

2º Outorgante: Clube Desportivo "Os Valpacinhos", pessoa coletiva número 514 529 296, com sede na Av.ª Eng.º Luís Castro Saraiva, n.º 18, 5430-472, Valpaços, neste ato legalmente representado por _____, que intervém na qualidade de _____.

É celebrado o presente contrato - programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009,



LM 3 de outubro de 2024
[Handwritten signatures and initials]

de 1 de outubro, com referência à Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, o qual será regido pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1ª

(Objeto)

1 - O presente contrato - programa tem por objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da prática do desporto no Concelho de Valpaços.-----

2 - A execução do referido programa irá determinar a concretização das seguintes ações específicas:-----

- Utilização do desporto para combate à exclusão Social; -----
- Prática desportiva nas modalidades de Basquetebol, Futebol e Voleibol; -----
- Torneio de Natal de Voleibol; -----
- Festa de Natal e jogos solidários; -----
- Encontros de Petizes e Traquinas em Valpaços; -----
- Participação em vários torneios de todas as equipas e escalões dos "Valpacinhos"; -----
- Participação no torneio internacional AMB. -----

Clausula 2ª

(Estimativa dos encargos)

A determinação do valor da comparticipação fixado na clausula seguinte reporta - se a uma estimativa para a execução do presente contrato, orçada em **21.800,00€**.-----

Clausula 3ª

(Regime de comparticipação)

No âmbito do protocolo a celebrar, o Município de Valpaços, compromete-se a prestar apoio financeiro ao Clube Desportivo "Os Valpacinhos" no montante de **21.800,00€**, sendo pagos da seguinte forma:-----

- 2024 - setembro - 7.600,00€;-----
- 2024 - dezembro - 1.000,00€;-----
- 2025 - fevereiro - 6.600,00€;-----



3 de outubro de 2024

- 2025 - abril - 6.600,00€. -----

Cláusula 4ª

(Obrigações do segundo contraente)

1 - O segundo outorgante compromete-se, no âmbito do presente contrato, a dar inteiro cumprimento aos objetivos nele consignados, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo por si apresentado, dando execução ao correspondente cronograma financeiro e ao prazo de execução previamente estabelecido.-----

2 - O segundo outorgante obriga-se ainda a:-----

a) Apresentar ao 1º outorgante, para aprovação, um relatório anual das atividades desenvolvidas, com uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato;-----

b) Enviar ao 1º outorgante um relatório final sobre a execução do contrato;-----

c) Prestar ao 1º outorgante todas as informações por este solicitadas acerca da boa execução do presente contrato.-----

Clausula 5ª

(Mora no cumprimento)

1 - O atraso do 2º outorgante no cumprimento do prazo fixado no presente contrato - programa, concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente violado por facto que àquele seja imputável, concede a este direito de resolução do presente contrato.-----

2 - A resolução do presente contrato pelos fundamentos expressos no número anterior, efetuar-se-á através da respetiva notificação ao 2º outorgante, por carta registada com aviso de receção.-----

Cláusula 6ª

(Revisão do Contrato - Programa)



3 de outubro de 2024

Qualquer alteração ou adaptação promovidas pelo 2º outorgante aos objetivos ou resultados ora previstos no Programa de Desenvolvimento Desportivo que esteve na base do presente contrato, carece de prévio acordo escrito do 1º outorgante, o qual poderá ficar condicionado à alteração ou adaptação deste contrato - programa.-----

Clausula 7ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1-O Acompanhamento e controlo de execução deste contrato rege-se pelo disposto no artigo 19º do Decreto - Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.-----

2- Quando por qualquer circunstância ocorrer uma interrupção das atividades de formação previstas no contrato, o 1º outorgante reserva-se no direito de não pagar as prestações relativas ao período em causa. -----

Clausula 8ª

(Duração do contrato)

O contrato vigorará até ____ de _____ de 2025.

Clausula 9ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato - programa entrará em vigor após a data da sua publicação nos termos da lei, conforme determina o artigo 27º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro. -----

Clausula 10ª

(Documentos complementares)

Fazem parte integrante do presente contrato - programa os seguintes documentos complementares:-----

a) Proposta de programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela 2º outorgante;-----



3 de outubro de 2024

b) Cronograma financeiro/Previsão de custos, apresentado pelo 2º outorgante.-----

A despesa emergente do presente contrato encontra previsão no orçamento municipal para o ano de 20__, sob a classificação económica _____ tendo sido atribuído o número de compromisso ____/____, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número _____, do diário dos fundos disponíveis, conforme informação da Departamento de Finanças e Património, que se arquiva.-----

Valpaços, __ de setembro de 2024.-----

Pelo 1º outorgante:-----

Pelo 2º outorgante: -----

Antes de ao assunto ter sido posto à discussão e votação, a senhor Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do suprarreferido contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

Depois de a situação ter sido discutido e votado, a Vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, entrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro**, com data de 16/9/2024, solicitando a transferência de verba destinada a suportar as despesas com os salários dos



3 de outubro de 2024

funcionários relativas aos meses de julho, agosto e setembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 16.684,50€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São João da Corveira**, com data de 24/5/2024, solicitando a transferência da verba respeitante à execução da ligação de saneamento de uma habitação situada na rua Central S.A, na localidade das Vargues da freguesia, no valor de 3.974,84€; 270,00€ respeitante ao valor da bomba submersível; e 2.289,60€ referente ao recalçamento da referida obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São João da Corveira, a quantia de 6.264,44€, conforme informação interna nº 131/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São João da Corveira**, com data de 12/9/2024, solicitando a transferência da verba respeitante ao arrendamento do pavilhão situado na aldeia de São João da Corveira, referente aos dois anos, cujo valor mensal é de 530,40€ mensais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São João da Corveira, a quantia de 7.404,80€.-----

VIII

DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação nº1-Descentralização/2024.-----

Assunto: Avaliação do pedido de reembolso dos encargos suportados pela ARSN, no âmbito da descentralização de competências, referentes a gasóleo das viaturas nos meses de março, abril e maio de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor

24 3 de outubro de 2024
96 21

ATA N.º 21

da mesma, transferindo para a Administração Regional de Saúde do Norte, a quantia de 1.574,24€, tendo em vista a liquidação da despesa suportada com o fornecimento de combustível a duas viaturas cuja titularidade foi transferida para o Município de Valpaços.-----

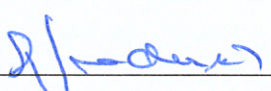
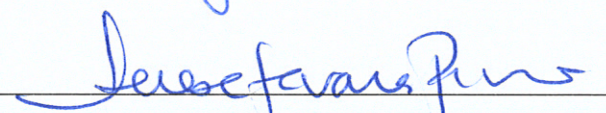
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----**Informação n.º2-Descentralização/2024.-----**

Assunto: Avaliação do pedido de reembolso dos encargos suportados pela ARSN, no âmbito da descentralização de competências, referentes a eletricidade nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, transferindo para a Administração Regional de Saúde do Norte, a quantia de 8.247,22€, tendo em vista a liquidação da despesa suportada relativa ao fornecimento de eletricidade às Unidades de Saúde do concelho, até à transferência da titularidade do contrato para o município, ocorrida em novembro de 2023.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:20 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----



3 de outubro de 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten text:]
para discussões locais.
que são de natureza local
e não de natureza nacional
e não de natureza internacional